



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001/2019 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de
Comissão de Análise e
homologação do Curso Básico
em Vigilância Epidemiológica.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do
Governo do Estado de Goiás, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados neste artigo, para compor a
Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do *Curso Básico em Vigilância
Epidemiológica*.

- I – Hélio Satiro de Souza – SEST-SUS;
- II – Neide Alves Rodrigues Manso – SEST-SUS;
- III – Fabrício Augusto de Sousa – SUVISA;
- IV – Thuanny Rodrigues de Oliveira de Deus – SUVISA;
- V – Mary Alexandra da Costa – SUVISA.

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora
Mary Alexandra da Costa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua
assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERITENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E
TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de março de 2019.

LUCIANA VIEIRA TAVERNARD DE OLIVEIRA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS/SES